

MEMÓRIA DE CÁLCULO
APURAÇÃO RGF

NATUREZA / ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	RPNP INSCRITOS
+ 31.90.11 - PESSOAL CIVIL														
31.90.16 - OUTRAS VANTAGENS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL														
+ 31.90.94 - DEMISSÕES	9.494.194,73	12.488.110,36	9.065.316,91	9.502.177,30	8.582.076,14	9.276.980,62	8.878.215,46	8.577.597,81	8.417.804,95	8.662.491,95	8.748.202,61	14.563.349,83	116.256.518,67	
31.90.96 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO														0,00
+ 31.90.12 - PESSOAL MILITAR														
(-)31.90.11.04 - ABONO PERMANÊNCIA	-213.772,62	-216.461,49	-216.461,49	-226.751,54	-213.024,10	-209.057,44	-208.947,35	-201.860,05	-194.312,16	-196.352,29	-203.303,47	-209.815,42	-2.510.119,42	0,00
(-)31.90.11.24 e (-)31.90.11.44 - ABONO DE FÉRIAS	-127.783,31	-175.425,66	-147.849,66	-193.278,61	-207.013,52	-526.870,43	-382.920,21	-151.991,49	-77.822,20	-120.124,73	-144.820,63	-319.418,44	-2.575.318,89	0,00
Bruto após redução dos abonos (decisões TCE-PI)¹	9.152.638,80	12.096.223,21	8.701.005,76	9.082.147,15	8.162.038,52	8.541.052,75	8.286.347,90	8.223.746,27	8.145.670,59	8.346.014,93	8.400.078,51	14.034.115,97	111.171.080,36	0,00
31.91.13 INATIVOS¹	0,00	1.135.335,30	99.985,87	426.321,72	361.053,41	378.372,03	385.176,71	383.874,96	322.819,00	402.000,00	348.660,05	0,00	4.243.599,05	0,00
31.91.13 PENSIONISTAS¹	0,00	255.101,29	143.051,22	121.590,26	128.421,56	123.303,67	117.316,88	105.075,00	93.539,58	128.000,00	84.195,00	0,00	1.299.594,46	0,00
319001 + 31909202	1.228.426,19	1.214.802,70	1.194.323,94	1.407.699,78	1.135.559,45	1.245.267,28	1.230.408,35	1.202.726,86	1.255.280,81	1.225.428,44	1.225.586,91	1.892.070,30	15.457.581,01	632.861,00
319003 + 31909203	588.659,65	517.709,73	559.620,21	554.629,08	650.733,32	602.375,64	580.979,36	603.663,35	602.579,60	551.590,66	538.207,96	941.383,00	7.292.131,56	173.185,00
319007 COMPLEMENTAR	19.618,35	25.245,61	28.836,79	33.358,52	14.465,21	14.465,21	14.486,46	14.531,09	14.557,44	17.800,22	19.705,01	39.146,08	256.215,99	0,00
319013 INSS	243.838,99	245.914,59	251.068,70	261.923,07	236.207,89	247.057,83	237.310,49	227.764,80	230.352,49	230.658,90	235.805,22	456.895,93	3.104.798,90	0,00
319113 ATIVO	1.685.145,11	1.677.638,38	1.678.711,11	1.759.536,61	1.659.384,70	1.657.202,38	1.655.095,58	1.624.209,22	1.607.582,27	1.621.703,37	1.639.760,14	3.273.304,06	21.539.272,93	0,00
319092	0,00	1.358.570,49	693.970,92	0,00	1.737.804,33	984.495,28	887.493,92	540.334,86	762.726,10	1.476.473,58	569.326,16	4.351.515,43	13.362.711,07	0,00
319192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	12.918.327,09	18.526.541,30	13.350.574,52	13.647.206,19	14.085.668,39	13.793.592,07	13.394.615,65	12.925.926,41	13.035.107,88	13.999.670,10	13.061.324,96	24.988.430,77	177.726.985,33	806.046,00
DEDUÇÕES	1.826.480,09	3.091.082,92	2.451.442,18	1.969.060,63	3.534.074,10	2.991.790,36	2.725.541,54	2.358.755,25	2.620.586,51	3.318.389,25	2.360.801,29	7.209.207,67	36.457.211,79	806.046,00
DEMISSÃO	9.394,25	0,00	3.527,11	6.731,77	9.977,00	159.652,16	26.659,91	12.030,18	0,00	64.896,57	27.680,26	24.238,94	344.788,15	0,00
INAT/PENS	1.817.085,84	1.732.512,43	1.753.944,15	1.962.328,86	1.786.292,77	1.847.642,92	1.811.387,71	1.806.390,21	1.857.860,41	1.777.019,10	1.763.794,87	2.833.453,30	22.749.712,57	806.046,00
EXERC ANT	0,00	1.358.570,49	693.970,92	0,00	1.737.804,33	984.495,28	887.493,92	540.334,86	762.726,10	1.476.473,58	569.326,16	4.351.515,43	13.362.711,07	0,00
DTP APÓS DEDUÇÕES	11.091.847,00	15.435.458,38	10.899.132,34	11.678.145,56	10.551.594,29	10.801.801,71	10.669.074,11	10.567.171,16	10.414.521,37	10.681.280,85	10.700.523,67	17.779.223,10	141.269.773,54	0,00

FONTE: SIAFE-PI e Extrator de dados do SIAFE, Unidade Responsável : DOF.

Nota 1: Os valores liquidados a título de Abono Permanência (31.90.11.04) e Abono Constitucional de Férias (31.90.11.24 e 31.90.11.44) e Contribuição Patronal Inativos (31.91.13.03) e Pensionistas (31.91.13.05) foram excluídos da DTP, conforme determinação contida na Decisão nº 13/15, Sessão Administrativa nº 04, de 07/05/2015 e na Decisão nº 364/15, Sessão Plenária Ordinária nº 16, de 14/05/2015, publicadas no DOE TCE nº 93/15, de 25/05/2015. Ressalta-se que a matéria está em realanse pela Corte de Contas por meio do Processo TC nº 006912/2021 e por meio do Processo SEI TCE nº 010218/2023. Em decorrência de solicitação da Secretaria da Fazenda, foi ajustada a linha de deduções de inativos e pensionistas, ficando limitada ao montante de recursos pagos com Inativos e Pensionistas.

Nota 2: Os valores liquidados referentes às naturezas 31.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS e 31.90.03 - PENSOES (bem como valores referentes a aposentadorias e pensões empenhados como despesas de exercício anterior) registrados na Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí foram considerados para efeito de Despesa Bruta com Pessoal e nas Despesas Não Computadas, totalizando o valor de R\$ 22.749.712,57.

Nota 3: Os valores liquidados referentes à Contribuição Patronal de Inativos e Pensionistas da competência julho/2025 foram liquidados apenas em agosto/2025 (Registro por meio do documento 2025NLI01234, Inativos - R\$ 385.176,71 e Pensionistas - R\$ 117.316,88). Em respeito ao princípio da competência, foram processados ajustes para que os valores fossem apresentados neste demonstrativo no mês julho/2025. Como justificativa, informa-se que a Fundação Piauíprev não repassou os dados antes do fechamento da referida competência. Acrescenta-se à Nota original que, para as demais competências, optou-se por manter a liquidação da forma como foi processada no SIAFE-PI, haja vista ter sido realizada dentro dos quadrimestres de referência.

Nota 4: A nota de empenho 2025NE00061 foi inscrita como restos a pagar não processados em liquidação no valor estimado de R\$ 806.046,00 referente a despesas com contribuição patronal de inativos e pensionistas de dezembro e décimo terceiro. Como justificativa, informa-se que a Fundação Piauíprev não repassou os dados antes do fechamento da referida competência. Acrescenta-se à nota original que, em 2026, foi processada a anulação parcial do valor inscrito originalmente e liquidação no montante informado pela Fundação Piauíprev. Porém, não há impacto neste relatório pelo fato das exclusões terem sido realizadas conforme a Nota 1.

Nota 5: Os valores detalhados da categoria econômica até o elemento contemplam todos os subitem da referida natureza, salvo quando expressamente identificados os subelementos nesta memória de cálculo.